



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/2017

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste Município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

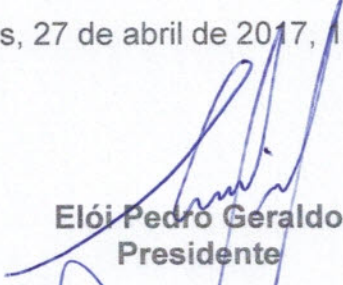
Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 03/2017.

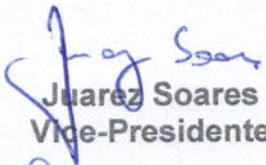
Art. 2º Altera o inciso II, § 1º, artigo 1º, da Resolução nº 001 de 03 de fevereiro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

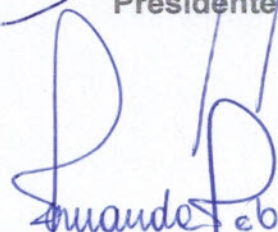
“II – Membro: Juarez Soares

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tijucas, 27 de abril de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.


Elói Pedro Geraldo
Presidente

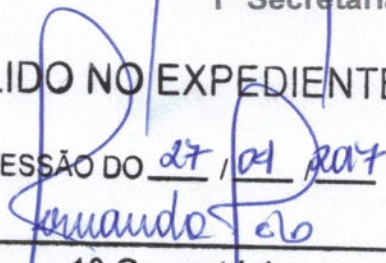

Juarez Soares
Vice-Presidente


Fernanda Melo
1ª Secretária


Maria Edésia da Silva Vargas
2ª Secretária

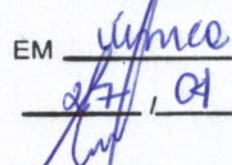
LIDO NO EXPEDIENTE

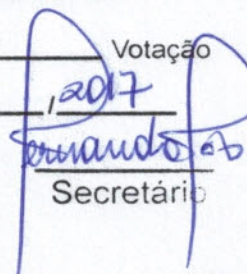
SESSÃO DO 27 / 04 / 2017


1º Secretário

APROVADO

EM 27 / 04 / 2017 Votação


Presidente


Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.

Fone/Fax: 0xx48 3263-0921

Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br